



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
CAMPUS PENEDO

EDITAL N° 01/2016 DE 04 DE AGOSTO DE 2016
SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA PARA DISCIPLINAS EM REOFERTA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Alagoas – Campus Penedo, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, no período de 05 a 08 de agosto de 2016, as solicitações de matrículas para disciplinas em REOFERTA cursadas no período letivo 2015.

O Processo de oferta e solicitações de matrículas de disciplinas em REOFERTA será regido por este Edital conforme PORTARIA N° 29/GR de 09/01/2013.

1. DA REOFERTA DE DISCIPLINAS PARA O PERÍODO 2016.1.

Disciplinas Ofertadas

Disciplina	Turma	Turno de Reoferta
Estudo das Artes	1ª série	Matutino
Informática	1ª série	Matutino
Matemática	1ª série	Matutino
Química	1ª série	Matutino

2. DOCUMENTOS PARA PROCEDER A SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS EM REOFERTA

2.1 No Ato da inscrição o solicitante, se for maior, ou seu representante legal, se for menor, deverá preencher formulário específico no CRA – Campus Penedo.

2.2 O requerente deverá estar matriculado regularmente para o período letivo 2016 na série em que ficou retido.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS EM REOFERTA.

3.1 Caberá ao Departamento de Ensino e às coordenações pedagógica e de Formação Geral a homologação da(s) matrículas na(s) disciplina(s) em reoferta.

4. DO HORÁRIO DAS AULAS DAS DISCIPLINAS EM REOFERTA


4.1 Caberá ao Departamento Acadêmico e à Coordenação de Formação Geral organizar e divulgar o horário de aulas das disciplinas em reoferta.

4.2 Uma vez matriculado o discente frequentará as aulas de acordo com o cronograma e planejamento apresentado pelo docente pela disciplina em reoferta.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Caberá à Direção Geral junto ao Departamento Acadêmico e Coordenação de Formação Geral a resolução dos casos omissos e situações não previstas neste Edital com base na Portaria de N° 29/GR, de 09/01/2013.

Penedo, 04 de agosto de 2016.



CARLSON LAMENHA APOLINÁRIO
Diretor-Geral do IFAL – Campus Penedo